

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0596

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 020/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo 1: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 015  |
| SERVIDOR AUTORIZADO:      | CLAIRTON ANTONIO CALDIRO                     |
| CPF N.º                   | 737.526.499-68                               |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF   | 5.295.908-0 / SSP / PR                       |
| DESTINO:                  | CURITIBA / PR                                |
| INÍCIO:                   | 13/05/2014                                   |
| FIM:                      | 17/05/2014                                   |
| TOTAL DE DIÁRIA:          | 05   |
| VALOR DA DIÁRIA R\$:      | 400,00                                       |
| TOTAL AUTORIZADO R\$:     | 2.000,00                                     |
| OBJETIVO:                 | CURSO ACAMPAR - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |

Artigo 2: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/05/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE MAIO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod097370